



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA
Serviço de Proteção e Atendimento
Integral à Família (PAIF) –
Acompanhamento Familiar
2025

Unidade Central de Controle Interno
Município de ARAPOTI/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2025 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/5c609932e8711>





**RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 06/2025 – UCCI AUDITORIA EM SERVIÇO DE
PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) – ACOMPANHAMENTO
FAMILIAR – PAIF-2025 MUNICÍPIO DE ARAPOTI**

Objetivo: Mensurar o desempenho do governo em cada uma das áreas avaliadas com base em informações e documentos fornecidos diretamente por agentes públicos municipais, denominados de interlocutores, tais como secretários, coordenadores de unidades de centros de referência da assistência social, entre outros.

Usuários previstos: Secretaria Municipal de Assistência Social

Tipo de trabalho: Relatório direto

Nível de asseguração: Asseguração limitada ao escopo planejado.

Ato de designação: NOTA TÉCNICA N.º 29/2024 - CGF/TCE -PR

Período total da fiscalização: janeiro/2025 a novembro/2025.

Equipe de planejamento:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Eduardo Melo da Cruz	700727	UCCI
José Donizeti da Costa	0465	UCCI

Auditor Responsável pela Auditoria:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
José Donizeti da Costa	0465	UCCI

Entidade auditada:

MUNICÍPIO	SECRETARIA	REPRESENTANTE
Arapoti	Assistência Social	Debora P. de Campos Santos
UNIDADES CRAS		RESPONSÁVEIS
	Vila dos Funcionários	Agatha Barreto
	Central	Kelly Romany de Miranda Ladeira





ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	04
1.1 Objeto.....	04
1.2 Motivação.....	05
1.3 Objetivos e Escopo.....	05
1.4 Metodologia.....	07
2. VISÃO GERAL DO TEMA.....	08
3. ACHADOS.....	09
3.1 Matriz de Achados.....	09
4. CONCLUSÃO.....	15
5. ENCAMINHAMENTO.....	16
6. ANEXOS.....	17





1. INTRODUÇÃO

1.1. Objeto

1. Concebida como direito do cidadão e dever do Estado, a Assistência Social é uma Política de Seguridade Social não contributiva com o propósito de prover as necessidades básicas da população por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade.

2. A assistência Social se organiza por meio da Proteção Social Básica, que se destina à prevenção de condições de vulnerabilidade e risco social, e da Proteção Social Especial, que se presta ao enfrentamento de situações de violação de direitos e rompimento de vínculos sociais e comunitários.

3. Os serviços de Proteção Social Básica são oferecidos principalmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Esses equipamentos são a porta de entrada do SUAS e devem estar situados nos territórios de maior incidência de vulnerabilidade e risco social dos municípios.

4. As funções principais dos CRAS são a gestão dos serviços de Proteção Social Básica do seu território e a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos familiares, promover o acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da sua qualidade de vida.

5. O trabalho social desenvolvido no PAIF é executado por meio de duas modalidades: o atendimento familiar, que é uma oferta de atenção destinada ao atendimento de uma demanda de curto prazo, e o acompanhamento familiar, que consiste numa ação voltada a situações de vulnerabilidade social que exigem maior tempo e intervenções mais planejadas para a sua superação.

6. O acompanhamento familiar é um processo planejado por um período de tempo determinado que visa à superação da situação de vulnerabilidade ou à prevenção de riscos e/ou violação de direitos, por meio do estabelecimento de um conjunto de intervenções compromissadas entre a família e a equipe de referência do CRAS.





7. O planejamento do acompanhamento familiar demanda a formulação de um Plano de Acompanhamento Familiar, no qual devem ser descritas as vulnerabilidades a serem superadas com o acompanhamento, as ações que devem ser realizadas para a superação destas e todas as atualizações decorrentes das intervenções realizadas durante o processo.

8. Durante o acompanhamento familiar, devem ser realizados encontros entre as famílias e a equipe de referência do CRAS, denominados de mediações periódicas. Esse é o momento no qual ocorre a avaliação dos objetivos e metas, das dificuldades encontradas e a definição de estratégias para a superação destas.

1.2. Motivação

9. Com a reformulação do processo de emissão de Parecer Prévio sobre as contas dos prefeitos paranaenses, concebida no ano de 2022, a apreciação do desempenho anual do governo passou a considerar o grau de implementação de ações que estão sob a responsabilidade do chefe do poder executivo municipal nas áreas da educação, saúde, assistência social, transparência e relacionamento com o cidadão, administração financeira e previdência social.

10. Para isso, foi inserida a Avaliação da Atuação Governamental como parte integrante do Parecer Prévio, buscando mensurar o desempenho do governo em cada uma das áreas avaliadas com base em informações e documentos fornecidos diretamente por agentes públicos municipais, denominados de interlocutores.

11. Apesar disso, tendo em vista a grande quantidade de aspectos avaliados no processo e considerando a necessidade de fomentar um amplo e irrestrito diagnóstico das políticas a todas as partes interessadas, tais como as instituições de controle, as câmaras municipais, a sociedade e os próprios municípios avaliados, torna-se necessário avançar na definição de mecanismos de assegurar a confiabilidade e integridade das informações fornecidas anualmente pelos interlocutores.

1.3. Objetivos e Escopo

12. O objetivo geral deste trabalho é aferir a consistência dos dados fornecidos pelos agentes públicos interlocutores da Avaliação da Atuação Governamental.





13. Contudo, a aplicação dos procedimentos sugeridos, resultou na elaboração deste relatório com a identificação de achados e a emissão de recomendações para que a gestão municipal adeque os seus processos de modo a melhorar a qualidade dos serviços disponibilizados à população.

14. Para atender ao escopo definido foram elaboradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aplicados pela Unidade Central de Controle Interno as seguintes questões de auditoria:

Questão de Auditoria 1

Q1: A equipe de referência do CRAS realiza acompanhamento familiar no âmbito do PAIF?

Questão de Auditoria 2

Q2: A equipe de referência do CRAS realiza prioritariamente o acompanhamento familiar de famílias contrarreferenciadas pelo CREAS após trabalho realizado no âmbito do PAEFI?

Questão de Auditoria 3

Q3: A equipe de referência do CRAS realiza prioritariamente o acompanhamento familiar de famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC)?

Questão de Auditoria 4

Q4: A equipe de referência do CRAS realiza prioritariamente o acompanhamento familiar de famílias beneficiárias do Bolsa Família em situação de descumprimento de condicionalidades?

Questão de Auditoria 5

Q5: A equipe de referência do CRAS realiza mediações periódicas, no mínimo bimestralmente, com as famílias acompanhadas no âmbito do PAIF?

15. A avaliação iniciou-se no mês de janeiro com o encaminhamento da solicitação inicial de informações e encerrou-se no mês de novembro de 2025, com a definição da Matriz de Achados.





1.4. Metodologia

16. A presente fiscalização foi traçada de modo a atender às Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP, que foram a base orientativa para o estabelecimento dos fluxos das ações, bem como o disposto no Manual de Auditoria da Unidade Central de Controle Interno.

17. Das questões de auditoria, a depender do julgamento da equipe de execução, foram aventados três possíveis achados:

- A. **Achado n.º 1:** A equipe do CRAS não identifica ou registra as vulnerabilidades a serem superadas com o acompanhamento familiar no PAIF nos prontuários da amostra de 5 famílias acompanhadas no PAIF durante o ano em análise;
- B. **Achado n.º 2:** A equipe do CRAS não define ou registra o que deve feito para a superação das vulnerabilidades no decorrer do acompanhamento familiar no PAIF nos prontuários da amostra de 5 famílias acompanhadas no PAIF durante o ano em análise;
- C. **Achado n.º 3:** A equipe do CRAS não identifica ou registra as vulnerabilidades a serem superadas com o acompanhamento familiar no PAIF no prontuário de família inserida no acompanhamento no PAIF pelo fato de ter sido contrarreferenciada do CREAS;
- D. **Achado n.º 4:** A equipe do CRAS não define ou registra o que deve feito para a superação das vulnerabilidades no decorrer do acompanhamento familiar no PAIF no prontuário de família inserida no acompanhamento no PAIF pelo fato de ter sido contrarreferenciada do CREAS;
- E. **Achado n.º 5:** A equipe do CRAS não identifica ou registra as vulnerabilidades a serem superadas com o acompanhamento familiar no PAIF no prontuário de família inserida no acompanhamento no PAIF pelo fato de possuir integrante beneficiário do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- F. **Achado n.º 6:** A equipe do CRAS não define ou registra o que deve feito para a superação das vulnerabilidades no decorrer do acompanhamento familiar no PAIF no prontuário de família inserida no acompanhamento no PAIF pelo fato de possuir integrante





beneficiário do Benefício de Prestação Continuada (BPC);

- G. **Achado n.º 7:** A equipe do CRAS não identifica ou registra as vulnerabilidades a serem superadas com o acompanhamento familiar no PAIF no prontuário de família inserida no acompanhamento no PAIF pelo fato de estar em situação de descumprimento de condicionalidade do Bolsa Família;
- H. **Achado n.º 8:** A equipe do CRAS não define ou registra o que deve feito para a superação das vulnerabilidades no decorrer do acompanhamento familiar no PAIF no prontuário de família inserida no acompanhamento no PAIF pelo fato de estar em situação de descumprimento de condicionalidade do Bolsa Família;
- I. **Achado n.º 9:** A equipe do CRAS não registra nos prontuários, as informações resultantes dos encontros periódicos (mediações) com as famílias acompanhadas no PAIF.

18. O início da execução da auditoria se deu com a solicitação de documentação à Secretaria de Assistência Social do CRAS Vila dos Funcionários e CRAS Central.

19. No levantamento inicial foram utilizados os relatórios enviados a UCCI, em resposta aos questionamentos definidos pelo TCE PR no Roteiro de Análise de Consistência dos Dados (RDC) PCA Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, posterior a análise dos relatórios pela UCCI, foram realizadas visitas *in loco* e entrevistadas as coordenadoras de unidades de centros de referência da assistência social, finalizando as respostas aos questionários. No dia 10/11/2025 foi realizada reunião onde participaram as senhoras Débora Paes de Campos Santos, Marisa Aparecida Almeida Ribas e os senhores José Donizeti da Costa e Eduardo Melo da Cruz, sendo apresentado e discutido na reunião o resultado da auditoria, conforme Ata 008/2025, anexa.

2. VISÃO GERAL DO TEMA

20. A partir da nova forma de avaliação da prestação de contas implementada pelo TCE PR em 2022, a qual passou a avaliar as políticas públicas praticadas pelo Municípios, desenvolvendo o Órgão de Controle Externo o Roteiro de Análise de Consistência de Dados (Auditoria) das informações prestadas pelos interlocutores de cada Secretaria na prestação de contas anual, devendo as auditorias serem realizadas pelas UCCI de cada Município.





3. ACHADOS

21. Inicialmente será apresentada a Matriz de Achados e, em seguida, os resultados gerais da execução dos trabalhos.

3.1. Matriz de Achados

22. Considerando-se a análise realizada, constatou-se as seguintes deficiências, na Gestão Municipal, em relação ao Sistema de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) - Acompanhamento Familiar.

ACHADO 01	AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO
CONDICÕES:	<p>Nos prontuários da amostra de famílias acompanhadas no PAIF do CRAS Central, não é possível identificar as vulnerabilidades a serem superadas com o acompanhamento.</p> <p>Recomendação: Definir e implementar rotinas e instrumentos de modo que, para cada família acompanhada no PAIF, seja elaborado um Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) em que sejam registradas, no mínimo, as vulnerabilidades a serem superadas com o acompanhamento; o que deve ser feito para a superação da situação de vulnerabilidade (objetivos, ações e responsáveis); e o que foi feito no decorrer do acompanhamento (inserções dos membros da família em ações do PAIF, respostas dadas pelo poder público, mediações realizadas, grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos etc.).</p>

ACHADO 02	AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO
-----------	--





CONDIÇÕES:	<p>Nos prontuários da amostra de famílias acompanhadas no PAIF, não é possível identificar o que deve ser feito para a superação das vulnerabilidades (objetivos e ações a serem executadas e os respectivos responsáveis).</p> <p>Recomendação: Definir e implementar rotinas e instrumentos de modo que, para cada família acompanhada no PAIF, seja elaborado um Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) em que sejam registradas, no mínimo, as vulnerabilidades a serem superadas com o acompanhamento; o que deve ser feito para a superação da situação de vulnerabilidade (objetivos, ações e responsáveis); e o que foi feito no decorrer do acompanhamento (inserções dos membros da família em ações do PAIF, respostas dadas pelo poder público, mediações realizadas, grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos etc.).</p>
-------------------	---

ACHADO 03	AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO
CONDIÇÕES:	<p>Nos prontuários da amostra de famílias contra referenciadas do CREAS, acompanhadas no PAIF, não é possível identificar as vulnerabilidades a serem superadas com o acompanhamento.</p> <p>Recomendação: Definir e implementar rotinas e instrumentos de modo que, para cada família acompanhada no PAIF, seja elaborado um Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) em que sejam registradas, no mínimo, as vulnerabilidades a serem superadas com o acompanhamento; o que deve ser feito para a superação da situação de vulnerabilidade (objetivos, ações e responsáveis); e o que foi feito no decorrer do acompanhamento (inserções dos membros da família em ações do PAIF, respostas dadas pelo poder público, mediações realizadas, grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos etc.).</p>

ACHADO 04	AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO
------------------	---





CONDIÇÕES:	<p>Nos prontuários da amostra de famílias contra referenciadas do CREAS, não é possível identificar o que deve ser feito para a superação das vulnerabilidades (objetivos e ações a serem executadas e os respectivos responsáveis).</p> <p>Recomendação: Definir e implementar rotinas e instrumentos de modo que, para cada família acompanhada no PAIF, seja elaborado um Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) em que sejam registradas, no mínimo, as vulnerabilidades a serem superadas com o acompanhamento; o que deve ser feito para a superação da situação de vulnerabilidade (objetivos, ações e responsáveis); e o que foi feito no decorrer do acompanhamento (inserções dos membros da família em ações do PAIF, respostas dadas pelo poder público, mediações realizadas, grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos etc.).</p>
-------------------	--

ACHADO 05	AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO
CONDIÇÕES:	<p>Nos prontuários da amostra de famílias inseridas no acompanhamento no PAIF pelo fato de possuir integrante beneficiário do Benefício de Prestação Continuada (BPC), não é possível identificar as vulnerabilidades a serem superadas com o acompanhamento.</p> <p>Recomendação: IDefinir e implementar rotinas e instrumentos de modo que, para cada família acompanhada no PAIF, seja elaborado um Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) em que sejam registradas, no mínimo, as vulnerabilidades a serem superadas com o acompanhamento; o que deve ser feito para a superação da situação de vulnerabilidade (objetivos, ações e responsáveis); e o que foi feito no decorrer do acompanhamento (inserções dos membros da família em ações do PAIF, respostas dadas pelo poder público, mediações realizadas, grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos etc.).</p>





ACHADO 06	AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO
CONDIÇÕES:	<p>Nos prontuários da amostra de famílias inseridas no acompanhamento no PAIF pelo fato de possuir integrante beneficiário do Benefício de Prestação Continuada (BPC), não é possível identificar o que deve ser feito para a superação das vulnerabilidades (objetivos e ações a serem executadas e os respectivos responsáveis).</p> <p>Recomendação: Definir e implementar rotinas e instrumentos de modo que, para cada família acompanhada no PAIF, seja elaborado um Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) em que sejam registradas, no mínimo, as vulnerabilidades a serem superadas com o acompanhamento; o que deve ser feito para a superação da situação de vulnerabilidade (objetivos, ações e responsáveis); e o que foi feito no decorrer do acompanhamento (inserções dos membros da família em ações do PAIF, respostas dadas pelo poder público, mediações realizadas, grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos etc.).</p>

ACHADO 07	AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO
CONDIÇÕES:	<p>Nos prontuários da amostra de famílias inseridas no acompanhamento no PAIF pelo fato de estar em situação de descumprimento de condicionalidade do Bolsa Família, não é possível identificar as vulnerabilidades a serem superadas com o acompanhamento.</p> <p>Recomendação: Definir e implementar rotinas e instrumentos de modo que, para cada família acompanhada no PAIF, seja elaborado um Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) em que sejam registradas, no mínimo, as vulnerabilidades a serem superadas com o acompanhamento; o que deve ser feito para a superação da situação de vulnerabilidade (objetivos, ações e responsáveis); e o</p>





	que foi feito no decorrer do acompanhamento (inserções dos membros da família em ações do PAIF, respostas dadas pelo poder público, mediações realizadas, grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos etc.).
--	--

ACHADO 08	AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO
CONDIÇÕES:	<p>Nos prontuários da amostra de famílias inseridas no acompanhamento no PAIF pelo fato de estar em situação de descumprimento de condicionalidade do Bolsa Família, não é possível identificar o que deve ser feito para a superação das vulnerabilidades (objetivos e ações a serem executadas e os respectivos responsáveis).</p> <p>Recomendação: Definir e implementar rotinas e instrumentos de modo que, para cada família acompanhada no PAIF, seja elaborado um Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) em que sejam registradas, no mínimo, as vulnerabilidades a serem superadas com o acompanhamento; o que deve ser feito para a superação da situação de vulnerabilidade (objetivos, ações e responsáveis); e o que foi feito no decorrer do acompanhamento (inserções dos membros da família em ações do PAIF, respostas dadas pelo poder público, mediações realizadas, grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos etc.).</p>

ACHADO 09	AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO
CONDIÇÕES:	<p>Nos prontuários da amostra de famílias acompanhadas no PAIF, não foi possível identificar se os objetivos propostos para o acompanhamento foram alcançados, se houve dificuldades para o alcance de tais objetivos.</p> <p>Recomendação: Definir e implementar instrumentos e rotinas de modo que a equipe de referência do CRAS realize e registre o</p>





	<p>resultado de encontros (mediações periódicas) com as famílias acompanhadas no PAIF, em periodicidade bimestral ou inferior, para avaliação do alcance dos objetivos definidos no acompanhamento, das dificuldades encontradas e para a elaboração de estratégias para superação destas.</p>
--	--





4. CONCLUSÃO

23. Após a realização da auditoria, conforme o Roteiro de Análise de Consistência de Dados, constatou-se que o processo de acompanhamento é feito através de um sistema informatizado que gerencia o atendimento ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, a principal lacuna encontrada foi a insuficiência nos registros documentais do acompanhamento familiar no PAIF. Em diversas amostras de famílias acompanhadas no PAIF, constatou-se que não é possível identificar as vulnerabilidades a serem superadas com o acompanhamento nos prontuários, para as mesmas amostras de famílias citadas acima, verificou-se que não é possível identificar o que deve ser feito para a superação das vulnerabilidades, ou seja, os objetivos, as ações a serem executadas e os respectivos responsáveis não estão claros ou registrados, além de não registrar nos prontuários as informações resultantes dos encontros periódicos (mediações) com as famílias acompanhadas no PAIF.

24. Com a realização da auditoria, além de verificar a consistência das informações, o ato contribui para o aprimoramento das rotinas aplicadas no atendimento dos usuários dos serviços de Assistência Social do Município.





5. ENCAMINHAMENTO

Uma vez que o gestor público e a equipe técnica apresentaram os esclarecimentos e documentos, concluímos para que sejam implementadas as recomendações descritas neste relatório, as quais serão monitoradas pela UCCI.

Ante o exposto e visando contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública municipal, encaminha-se este relatório à Secretaria Municipal de Assistência Social, para ciência e, posteriormente, ao Gabinete do Prefeito Municipal.

É o relatório.

Arapoti, 03 de dezembro de 2025

Elaborado por:

EDUARDO MELO DA CRUZ
Seção de Apoio ao Controle Interno

Revisado por:

JOSÉ DONIZETI DA COSTA
Coordenador da Unidade Central de Controle Interno





6. ANEXOS

ANEXO	DOCUMENTO	FOLHAS INICIAL E FINAL	
1	Anexo 1 - AXXXX LXXXXX CXXXXXXACOMP.PAIF2024.pdf	1	41
2	Anexo 2 - CXXXXX MXXXXXX XX XXXXXXXXXXCOMP.PAIF2024.pdf	1	19
3	Anexo 3 - DXXXXX NXXXXX DX X.SXXXXXACOMP.PAIF2024.pdf	1	30
4	Anexo 4 - EXXXX DXXXXX TXXXXXACOMP.PAIF.BPC2024.pdf	1	24
5	Anexo 5 - NXXXXX MXXXXX DX PXXXXX PXXXXXACOMP.PAIF2024.pdf	1	25
6	Anexo 6 - 1 de 5 famílias em PAIF - CRAS Funcionários - MXXXXXX.pdf	1	8
7	Anexo 7 - 2 de 5 famílias em PAIF - CRAS Funcionários - AXXXXX CXXXXXX.pdf	1	18
8	Anexo 8 - 3 de 5 famílias em PAIF - CRAS Funcionários - CXXXXXX dX OXXXXX.pdf	1	7
9	Anexo 9 - 4 de 5 famílias em PAIF - CRAS Funcionários - VXXXXXX.pdf	1	27
10	Anexo 10 - 5 de 5 famílias em PAIF - CRAS Funcionários - TXXXXXX.pdf	1	18
11	Anexo 11 - PAF - PAIF- LXXXXX CXXXXXX.pdf	1	2
12	Anexo 12 - PAIF - CREAS e CRAS LXXXXX.pdf	1	17
13	Anexo 13 - PAIF - Descumprimento - GXXXXX.pdf	1	12
14	Anexo 14 - PAIF - IDOSO BPC - AXXXXX SXXXXXX.pdf	1	16
15	Anexo 15 - Ata da reunião realizada em 10112025 para apresentação dos achados da auditoria em Serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF) - acompanhamento familiar.pdf	1	1

